

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº ____, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

Submetemos à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação e apoio financeiro a eventos públicos e privados de natureza esportiva, cultural, religiosa e educacional no Município de Taquaritinga do Norte/PE, e dá outras providências.

A presente proposição tem por finalidade estabelecer, de forma clara e legal, os parâmetros para a concessão de apoio por parte da Administração Pública Municipal a eventos que promovam a valorização da cultura local, o incentivo ao esporte, o fortalecimento de tradições religiosas e o fomento a atividades de cunho educacional no Município.

Trata-se de uma medida que visa dar respaldo jurídico às ações de apoio institucional, financeiro e logístico frequentemente demandadas por organizações, grupos culturais, entidades educacionais e esportivas que desenvolvem atividades de relevante interesse público e social. Ao prever limites orçamentários, critérios de concessão e exigência de prestação de contas, o projeto assegura a transparência, legalidade e economicidade dos atos administrativos.

A presente iniciativa não apenas estimula a realização de eventos que reforçam a identidade local, mas também contribui para o desenvolvimento social, a inclusão, o turismo e a geração de renda, fomentando a economia local.

Diante da relevância social e da necessidade de regulamentação legal da matéria, contamos com a habitual sensibilidade e espírito público dos nobres vereadores para a aprovação desta proposta, que sem dúvida representa um

avanço na consolidação de políticas públicas voltadas ao incentivo de atividades que promovam o bem comum e o fortalecimento das manifestações culturais, esportivas, religiosas e educacionais em nosso município.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Taquaritinga do Norte/PE, aos 1º de abril de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE/PE



PROJETO DE LEI Nº ____, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação e apoio financeiro a eventos públicos e privados de natureza esportiva, cultural, religiosa e educacional no Município de Taquaritinga do Norte-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder premiação e apoio financeiro a eventos públicos e privados de natureza esportiva, cultural, religiosa e educacional no âmbito do Município de Taquaritinga do Norte-PE.

Art. 2º Os valores das premiações e do apoio financeiro serão definidos pela Administração Pública Municipal, observados os limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual - LOA e demais normativas vigentes.

Art. 3º A premiação poderá ocorrer em moeda corrente nacional ou mediante a doação de produtos adquiridos pelo Município, conforme as regras estabelecidas para cada evento.

Parágrafo único. No caso de premiação em dinheiro, o pagamento será realizado por meio de transferência bancária, após o empenho da despesa, assinatura do termo ao premiado ou beneficiário e a devida liquidação.

Art. 4º O apoio financeiro ou material poderá incluir:

- I - alimentação;
- II - arbitragem;
- III - artes cênicas;

- IV - artistas musicais;
- V - atividades esportivas;
- VI - equipamentos de informática;
- VII - estrutura de palco e iluminação;
- VIII - fogos de artifício;
- IX - grupos de dança;
- X - hospedagem;
- XI - material esportivo;
- XII - material gráfico;
- XIII - ornamentação;
- XIV - premiação;
- XV - sonorização;
- XVI - transporte e/ou deslocamento;
- XVII - uniformes.

Art. 5º A concessão de apoio financeiro ou premiação estará condicionada à participação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte como organizadora, apoiadora ou patrocinadora do evento.

Art. 6º Fica vedada a concessão de apoio financeiro e premiação a eventos privados sem a participação da Prefeitura Municipal.

Art. 7º O apoio financeiro a eventos privados estará limitado ao valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por evento e ao valor máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por premiação, respeitando o teto anual de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para tais despesas.

Art. 8º Fica vedado o pagamento de premiação em dinheiro para menores de 18 anos sem a participação de seus responsáveis legais.

Art. 9º A prestação de contas dos valores repassados é obrigatória e deve ser realizada junto ao setor competente da Administração Pública Municipal, no prazo

de até 30 (trinta) dias após a realização do evento, contendo a comprovação documental dos gastos realizados e a devida justificativa do uso dos recursos.

Art. 10. Os organizadores de eventos públicos e privados ficam autorizados a cobrar ingressos em dinheiro ou a solicitar doação de produtos alimentícios como condição de acesso ao evento, destinando os itens arrecadados a programas sociais do Município.

Art. 11. O requerimento para concessão de apoio deverá ser preenchido conforme modelo próprio e protocolado junto à Secretaria Municipal ou órgão responsável por cultura e esportes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do evento.

Parágrafo único. O requerimento do benefício tratado no caput do presente artigo deverá seguir o modelo previsto no anexo único desta lei.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taquaritinga do Norte/PE, aos 1º de abril de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE/PE

TAQUARITINGA DO NORTE

27-08-1801

10-05-1887

ANEXO ÚNICO

REQUERIMENTO DE APOIO FINANCEIRO/PREMIAÇÃO

Eu, _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, representante da entidade/organização _____, com sede em _____, venho, respeitosamente, requerer a concessão de apoio financeiro/premiação para o evento _____, que será realizado no dia ____/____/____, no local _____, com o objetivo de _____.

DADOS DO EVENTO:

- Nome do evento: _____
- Data de realização: ____/____/____
- Local: _____
- Público estimado: _____ pessoas
- _____ Objetivos _____ do evento: _____

TIPO DE APOIO SOLICITADO:

- | | |
|--------------------------------------|-----------------------------------|
| () alimentação; | () hospedagem; |
| () arbitragem; | () material esportivo; |
| () artes cênicas; | () material gráfico; |
| () artistas musicais; | () ornamentação; |
| () atividades esportivas; | () premiação; |
| () equipamentos de informática; | () sonorização; |
| () estrutura de palco e iluminação; | () transporte e/ou deslocamento; |
| () fogos de artifício; | () uniformes. |
| () grupos de dança; | |

Justificativa do Pedido:

Declaro estar ciente da obrigatoriedade da prestação de contas no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do evento, conforme legislação vigente.

Taquaritinga do Norte, __ de _____ de 202_.

Assinatura do requerente: _____

